



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 43/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, para o fornecimento de Solução Integrada de Gerenciamento de Portfólios, Programas e Projetos, na modalidade de serviço nas nuvens (*SaaS - Software as a Service*) que envolve: prestação de serviço de solução tecnológica para gerenciamento integrado de portfólios, programas e projetos; serviço de suporte técnico, atualizações de versão e sustentação da solução pelo período de 12 (doze) meses; serviços técnicos em TI para implantação da solução, incluindo o planejamento das atividades, instalação, configuração e parametrização, sempre que necessário ao correto funcionamento da solução adquirida; transferência de conhecimento, documentação, treinamento e capacitação.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, considerando o direito ao reajuste resguardado pelo Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.230598/2025-06-9, e tendo em vista a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.011142/2026-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.023334/2025-61, resolve apostilar o Contrato nº 43/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens “1” a “4” do Contrato nº 43/2022 ficam reajustados em 4,43965%, correspondente à variação do ICTI/IPEA entre setembro/2024 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento do item “5”) e setembro/2025 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento do item “5”), **com vigência a partir de 23 de setembro de 2025**, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 43/2022, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 383.301,86 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 395.893,10** (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Naturezas de Despesa 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2026NE825 de 16 de janeiro de 2026 e nº 2026NE1170 de 23 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\TRULY - CT 43 2022 3ªTap. 3ºReaj. 23334 2025 (A).doc

Empresa: TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Processo Reajuste: 00200.023334/2025-61

CNPJ: 10.682.187/0001-04

Pregão Eletrônico: 009/2022

Contrato: 2022/0043

**Data da Apresentação da
Proposta: 20/01/2022**

Assinatura: 23/05/2022

Termos de Recebimentos	Item 5	Item 6 e 8	Item 10
Definitivos:	22/09/2022	29/03/2023	1º/06/2023

Início Vigência Original: 23/09/2022

Fim Vigência Original: 22/09/2023

**Valor Total Original do
Contrato: R\$ 349.102,46**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 383.301,86 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 23/09/2025

Final Período Vigente: 22/09/2026

(4º TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.230602/2025-28.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de
Apostilamento
(Terceiro Reajuste)**

3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de setembro/2024 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento do item 5) a setembro/2025 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento do item 5), **com vigência a partir de 23 de setembro de 2025.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2024 a setembro/2025 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do termo de recebimento do item 5	set/24	193,57952
Data Final: Mês do terceiro aniversário do termo de recebimento do item 5	set/25	202,17378
Variação do ICTI/IPEA		4,43965%
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/ .		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (23.09.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	5	R\$ 953,41	R\$ 11.440,92	R\$ 995,74	R\$ 11.948,88
2	15	R\$ 2.063,27	R\$ 24.759,24	R\$ 2.154,87	R\$ 25.858,44

3	50	R\$ 6.872,49	R\$ 82.469,88	R\$ 7.177,60	R\$ 86.131,20
4	100	R\$ 13.744,97	R\$ 164.939,64	R\$ 14.355,20	R\$ 172.262,40
5	1	R\$ 54.075,08	R\$ 54.075,08	R\$ 54.075,08	R\$ 54.075,08
6	1	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93
7	1	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93	R\$ 2.482,93
8	1	R\$ 6.345,26	R\$ 6.345,26	R\$ 6.345,26	R\$ 6.345,26
9	1	R\$ 8.828,18	R\$ 8.828,18	R\$ 8.828,18	R\$ 8.828,18
10	4	R\$ 6.369,45	R\$ 25.477,80	R\$ 6.369,45	R\$ 25.477,80
Total:			R\$ 383.301,86		R\$ 395.893,10

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (23.09.2025)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR ANUAL	R\$ 383.301,86	R\$ 395.893,10	R\$ 12.591,24

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/09/2025, se autorizado.